



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -
IFCE
CAMPUS BOA VIAGEM**

EDITAL N.º 001/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO LIBRAS A1: INICIANTE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Boa Viagem), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 18 de fevereiro de 2025 a **14 de março** de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: *LIBRAS A1 - INICIANTE* (80h)

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Desenvolver as habilidades necessárias para a aquisição da Libras – a língua de modalidade visual e gestual da Comunidade Surda como L2;
- Criar oportunidades para a prática de Libras e ampliar o conhecimento sobre os aspectos da cultura da comunidade surda.
- Conhecer a história da comunidade surda; discutir sobre identidade surda e, a diferença linguística e cultural do sujeito surdo;

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30 vagas.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Pessoas maiores de 18 anos com o Ensino Fundamental Completo.
- b) Servidores e Terceirizados do Corpo Técnico e Docente do IFCE Campus Boa Viagem;
- c) Discentes dos Cursos de Nível Médio ou Superior do IFCE Campus Boa Viagem, maiores de 18 anos.
- d) Profissionais da Educação das Secretarias Municipais de Educação da região que o IFCE Campus de Boa Viagem atende.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 18 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: BR 020, Km 209, Anafuê, Boa Viagem/CE (IFCE Campus Boa Viagem).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Boa Viagem.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de vínculo com a SME (no caso dos Professores das SMEs de Boa Viagem, Madalena, Pedra Branca e Monsenhor Tabosa)

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Boa Viagem nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do

candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Boa Viagem não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/boa-viagem> ou pelo telefone: (85) 3401-2235.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma: O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição (determinada pela ordem de chegada ao campus a partir do horário de início das solicitações), limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Boa Viagem convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir das 17h do dia 06 de março de 2025 no IFCE – Campus de Boa Viagem. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus de Boa Viagem.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 1 mês e meio, durante o período de **18 de março a 18 de abril de 2025**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Boa Viagem nos seguintes dias e horários: aulas presenciais nas terças, quartas e quintas das 18:30 às 21:30.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Tabela 1 - Conteúdo Programático Previsto

Aulas	Datas	Conteúdo
Aula 1	18/03/2025 18:30 às 21:30	II ENCETILS - Encontro Cearense Interdisciplinar de Ensino, Tradução e Interpretação de Língua de Sinais
Aula 2	19/03/2025 18:30 às 21:30	II ENCETILS - Encontro Cearense Interdisciplinar de Ensino, Tradução e Interpretação de Língua de Sinais
Aula 3	20/03/2025 18:30 às 21:30	II ENCETILS - Encontro Cearense Interdisciplinar de Ensino, Tradução e Interpretação de Língua de Sinais
Aula 4	21/03/2025 18:30 às 21:30	Palestra 1 sobre a Libras e a surdez
Aula 5	25/03/2025 18:30 às 21:30	Aula Inaugural do Curso de Libras A1: Iniciante
Aula 6	26/03/2025 18:30 às 21:30	História da Educação de Surdos no Mundo
Aula 7	27/03/2025 18:30 às 21:30	História da Educação de Surdos no Brasil
Aula 8	28/03/2025 18:30 às 21:30	Prática da Libras: conhecendo os parâmetros fonológicos
Aula 9	01/04/2025 18:30 às 21:30	Atividade Prática - Exercício Google Classroom
Aula 10	02/04/2025 18:30 às 21:30	Prática da Libras: Sinais de Características Pessoais e Saudações - parte 1

Aula 11	03/04/2025 18:30 às 21:30	Prática da Libras: Sinais de Características Pessoais e Saudações - parte 2
Aula 12	04/04/2025 18:30 às 21:30	Palestra 2 sobre a Libras e a surdez
Aula 13	08/04/2025 18:30 às 21:30	Prática da Libras: Sinais de Numerais e Pronomes Pessoais e Possessivos
Aula 14	09/04/2025 18:30 às 21:30	Prática da Libras: Sinais de Verbos - Parte 1
Aula 15	10/04/2025 18:30 às 21:30	Prática da Libras: Sinais de Verbos - Parte 2
Aula 16	11/04/2025 18:30 às 21:30	Palestra 2 sobre a Libras e a surdez
Aula 17	15/04/2025 18:30 às 21:30	Prática da Libras: Sinais de Pronomes Interrogativos; Advérbios de tempo
Aula 18	16/04/2025 18:30 às 21:30	Revisão do Conteúdo
Aula 19	17/04/2025 18:30 às 21:30	Prova
Aula 20	18/04/2025 18:30 às 21:30	Recuperação (Avaliação Final)

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	18 de fevereiro de 2025

Período de inscrição	18 de fevereiro a 14 de março de 2025
Divulgação dos candidatos classificados	17 de março de 2025
Início das aulas	18 de março de 2025
Previsão de término das aulas	18 de abril de 2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Boa Viagem reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Boa Viagem, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Boa Viagem .

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Boa Viagem.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Viagem, 07 de março de 2025

)

Gestor de Extensão do Campus Boa Viagem

Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS BOA VIAGEM

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
QUAL VAGA VOCÊ CONCORRE? (1) PROFESSOR DA SME DE BOA VIAGEM; (2) PROFESSOR DA SME DE MADALENA; (3) SERVIDOR OU FUNCIONÁRIO TERCEIRIZADO DO IFCE BOA VIAGEM; OU (4) DISCENTE DO IFCE BOA VIAGEM			
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
LOCAL _____ de _____ de 2015			

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 01/2025
Curso de Extensão Libras A1: Iniciante
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: 11 de março de 2025. **EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL: leonardo.barros@ifce.edu.br**

Boa Viagem (CE) _____ de _____ de 2023

DOCUMENTAÇÃO
ENTREGUE:

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO